DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Ano III | Edição nº 464A

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Resolução

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 14 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o Calendário Escolar do Sistema Público Municipal de Ensino de Apiaí para o Ano Letivo de 2027, e dá outras providências".

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA, Secretária de Educação da Estância Turística de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO a Resolução SEDUC nº 80, de 28 de julho de 2026, que dispõe acerca da elaboração do Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Calendário Escolar do Sistema Público Municipal de Ensino de Apiaí para o ano letivo de 2027, objetivando pormenorizar atividades e planejar o curriculum escolar para as comunidades escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica estabelecido e organizado o Calendário Escolar do Sistema Público Municipal de Ensino de Apiaí para o ano letivo de 2027, em conformidade com as datas e atividades estipuladas nesta Resolução, observando-se:

I. **INICIO DAS AULAS REGULARES DO 1º SEMESTRE DE 2027:** 27 de janeiro de 2027

a) 1° bimestre: 27 de janeiro a 30 de abril de 2027 – 61 dias;
b) 2° bimestre: 03 de maio a 29 de junho de 2027 – 41 dias;

II. **ENCERRAMENTO DAS AULAS REGULARES DO 1º SEMESTRE:** 29 de junho de 2027;

III. **INICIO DAS AULAS REGULARES DO 2º SEMESTRE DE 2027:** 02 de agosto de 2027;

a) 3° bimestre: 02 de agosto a 30 de setembro de 2027 – 44 dias;
b) 4º bimestre: 01 de outubro a 16 de dezembro de 2027 – 54 dias;

IV. **ENCERRAMENTO DAS AULAS REGULARES DO 2º SEMESTRE:** 22 de dezembro de 2027.

V. **FÉRIAS DOCENTES**: de 30 de junho a 29 de julho de 2027.

VI. **RECESSO ESCOLAR PARA OS ALUNOS:** de 02 a 31 de Janeiro de 2027.

VII. **RETORNO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO** - (Secretário Municipal de Educação, Administrativo da Secretaria, Supervisão Educacional, Diretores Educacionais, Diretor do CEMAE, Diretores de CEMEI's e CEMEIEF's, Vice–Diretores e Pessoal de Serviços Diversos): de 04 a 08 de janeiro de 2027, em regime de escala e/ou revezamento.

VIII. (REGPD) - RETORNO PARA A EQUIPE GESTORA E PEDAGÓGICA (Assessoria Pedagógica, , Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental, Coordenadores da Educação Infantil, Assistentes de Desenvolvimento Infantil – ADI's – e, Psicopedagogo): 11 de janeiro de 2027.

IX. **INGRESSO PARA DOCENTES (PEB I e II), ADI's, MDI's E DEMAIS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** – 18 de janeiro de 2027.

X. **RETORNO PARA OS DOCENTES (PEB Ie II), MONITORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** - MDI's e ESTAGIÁRIOS: 20 de janeiro de 2027, para realizarem a arrumação dos espaços dos agrupamentos e/ou salas de aula.

XI. **(AT) - PERÍODO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:** de 18 a 22 de janeiro de 2027.

XII. **(PL) - ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO/ REPLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA ACOLHIDA DOS ALUNOS:** de 25 a 29 de janeiro de 2027, conforme cronograma a seguir: (atividades não computadas como dias letivos);

a) Dia 25 de janeiro: 08h às 12h – Reunião Administrativa com a Equipe Gestora das Unidades Escolares;

b) Dia 25 de janeiro: 13h às 17h – Formação na Unidade Escolar Vinculadora, oferecida pelo Coordenador Pedagógico aos Docentes do Ensino Fundamental;

c) Dia 25 de janeiro: 13h às 17h – Formação na Unidade Escolar Vinculadora, oferecida pelo Psicopedagogo aos MDI's, ADI's e Coordenadores e Docentes da Educação Infantil;

d) Dia 25 de Janeiro: 13h às 17h – Formação Oferecida pelo CEMAE para

Docente e Auxiliares de Apoio;

e) Dia 26 de janeiro: 08h às 12h – Formação na Unidade Escolar Vinculadora, oferecida pelo Psicopedagogo aos Coordenadores e Docentes do Ensino Fundamental;
f) Dia 26 de janeiro: 08h às 12h - Formação oferecida pelos Coordenadores aos Docentes da Educação Infantil;
g) Dia 26 de janeiro: 08h às 12h – Formação oferecida pelos Assistentes de Desenvolvimento Infantil aos Monitores de Desenvolvimento Infantil;
h) Dia 26 de janeiro: 08h às 12h – Formação oferecida pelo Coordenador Pedagogico aos Profissionais do CEMAE;
i) Dia 11 de fevereiro: 09h às 12h30 – Formação oferecida pela secretaria municipal de Educação.
j) Dia 12 de fevereiro: 09h às 12h30 – Formação oferecida pela secretaria municipal de Educação de Educação Especial e inclusiva.
k) A avaliação diagnóstica do Ensino Fundamental será realizada por meio dos três ciclos avaliativos da Plataforma Criança Alfabetizada, no âmbito do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, a serem aplicados, para o 1º ano, aproximadamente, nos meses de março, junho e setembro, e o Mapa Classe do 2º ao 5º anos,nos meses de fevereiro, abril, junho e setembro.
l) A avaliação diagnóstica da Educação Infantil de entrada será realizada de 01 a 05 de março e a final de 22 a 26 de novembro de 2027.
m) Grêmio Estudantil – A primeira Assembleia Geral deverá ocorrer até 26 de fevereiro de 2027, e a segunda, até 30 de agosto de 2027.
n) Protocolo de Avaliações: (PA) - Período para a entrega dos Protocolos de provas:
    a. de 5º a 09 de abril de 2027;
    b. de 07 a 11 de junho de 2027;
    c. de 06 a 10 de setembro de 2027;
    d. dias 16 a 19 de novembro de 2027.
o) Avaliações Bimestrais (AB) - Período para a realização de avaliações bimestrais do Ensino Fundamental
    a) 1° bimestre: de 12 a 16 de abril de 2027;
    b) 2° bimestre: de 14 a 18 de junho de 2027;
    c) 3° bimestre: de 13 a 17 de setembro de 2027;
    d) 4° bimestre: de 24 a 26 de novembro de 2027.

XVIII. (SM) – Semana da Mulher: 08 a 12 de Março de 2027.
XIX. (SA) Semana Do Autismo:05 a 09 de Abril
XX. (SB) - Semana do Brincar: 24 a 26 de maio de 2027.
XXI. (AC) – Atividade Cultural – **(Festa Junina ou Festa da Primavera),** – Sábado e/ou Domingo do 1° ou 2° Semestre de 2027, à critério da Unidade Escolar.
XXII. Programa "Férias: " Também é Tempo de Aprender": de 05 a 27 de julho de 2027.
XXIII.(RPL) - Atividades de replanejamento, avaliação e revisão da proposta pedagógica – Será realizado no dia 30 de julho de 2027.

XXIV.(SB) - Semana do Bebê nos CEMEI's e CEMEIEF's: de 23 a 27 de agosto de 2027.

XXV. (SL) - Semana Literária para a Educação Infantil e Ensino Fundamental: de 06 a 10 de setembro de 2027.

XXVII. (SAM) – Setembro Amarelo: Durante o mês de Setembro

XXVII. Atividade Cultural – Noite Especial – Ensino Fundamental – dia 23 de outubro de 2027.

Parágrafo ùnico: Os Docentes do Núcleo Comum e da Parte Diversificada dos 5° anos do Ensino Fundamental, não ministrarão aulas e atividades pedagógicas na sexta-feira que anteceder a atividade, porquanto desempenharão as suas jornadas de trabalho durante o evento.

XXVI. Período para a realização de Avaliação Diagnóstica Final da Educação Infantil: de 22 a 26 de novembro de 2027.

XXVII. Formaturas nas "EMEIEFs":
Unidades Escolares:
a) (FOEI) - Educação Infantil – 21 de dezembro de 2027;
b) (FOEF) – Ensino Fundamental – 22 de dezembro de 2027

XXVIII. Formaturas nos CEMEIEF's:
a. (FOEI) - Educação Infantil – 22 de dezembro de 2027.

XXIX. CEMAE – Festa de Encerramento do Ano Letivo – 22 de dezembro de 2027.
XXX. CEMEIS – Festa de encerramento do ano letivo – 22 de dezembro de 2027.

XXXI. Comemorações cívicas obrigatórias e/ou Desfile Cívico em todas as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.
a) 14 de agosto de 2027 – Aniversário de Apiaí;(Desfile Cívico)
b) 07 de setembro de 2027 – Indepêndencia do Brasil;
c) 15 de Novembro de 2027 – Proclamação da República;
d) 20 de novembro de 2027 – Consciência Negra;
e) As comemorações serão dirigidas pelos Gestores, com a participação de crianças e dos alunos, havendo o hasteamento de bandeiras, cântico dos hinos pátrios e apresentações/leituras alusivas às referidas datas.

XXXII. Ao todo serão 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

XXXIII. Conselhos de Classes e Séries para Educação Infantil (Pré I e II) e Ensino Fundamental:
a) 1º bimestre: 29 e 30 de abril; (participativo para 4º e 5 anos)

b) 2° bimestre: 28 e 29 de junho;

c) 3° bimestre: 29 e 30 de setembro - (participativo para 4º e 5 anos)

d) 13 e 14 de dezembro - (CCS FINAL).

XXXIV. Conselho Educação Infantil - Agrupamentos de 0-3 anos (CEMEI's e CEMEIEF's):

a) 1° bimestre: 30 de abril;
b) 2° bimestre: 28 de junho;
c) 3° bimestre: 30 de setembro;
d) 4° bimestre: 15 de dezembro.

XXXV. Reuniões de Pais e Mestres:

a) **CEMEI's e CEMEIEF'S –** 16 de fevereiro de 2027; 05 de maio de 2027; 11 de agosto de 2027, 06 de outubro de 2027 e 16 de dezembro de 2027;

b) **EMEIEF's e CEMAE –** 18 de fevereiro de 2027; 06 de maio de 2027; 12 de agosto de 2027; 07 de outubro de 2027 e 16 de dezembro de 2027.

XXXVI. Feriados Nacionais e Municipais:

a. 1° de janeiro– Ano Novo;
b. 09 de fevereiro – Carnaval;
c. 26 de março – Paixãode Cristo;
d. 21 de abril – Tiradentes;
e. 1° de maio – Dia do Trabalho;
f. 27 de maio – Corpus Christi;
g. 13 de junho – Padroeiro do Município – Santo Antônio;
h. 09 de julho – Revolução Constitucionalista de 1932;
i. 06 de agosto – Bom Jesus de Araçaíba;
j. 14 de agosto – Aniversário de Apiaí;
k. 07 de setembro – Independência do Brasil;
l. 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida;
m. 29 de outubro – Funcionário Público;
n. 02 de novembro – Finados;
o. 15 de novembro – Proclamação da República;
p. 20 de novembro – Consciência Negra;
q. 25 de dezembro – Natal.

XXXVII. Pontos Facultativos Municipais:

a) 08 e 10 de fevereiro de 2027: em decorrência do feriado de Carnaval;

b) 28 de maio de 2027: em decorrência do feriado de Corpus Christi;

c) 11 de outubro de 2027: em decorrência do Feriado do dia de Nossa Senhora de Aparecida.
d) 01 de novembro de 2027: em decorrência do feriado de Finados.

Artigo 2º: Os encontros periódicos com pais e/ou responsáveis ocorrerão após os finais de bimestres, e terão as suas datas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º: As reuniões de **Conselho de Escola** e **Associação de Pais e Mestres (APM)** deverão ocorrer no mínimo 3 (três) vezes ao ano, de acordo com a conveniência de cada Unidade Escolar.

Artigo 4º: O Calendário Escolar deverá ser elaborado com a colaboração dos docentes, ratificado pelo Conselho de Escola e, encaminhado impreterivelmente até **26 de fevereiro de 2027** à Secretaria Municipal de Educação e Esportes para a devida homologação.

Artigo 5°: Em caso de suspensão de aulas não previstas no Calendário Escolar, independentemente do motivo que a determinou, os gestores **deverão providenciar a reposição necessária ainda no bimestre em curso**.

Parágrafo Único: Após determinada a data de reposição, e antes de sua realização, os gestores **deverão encaminhar** o calendário original à Secretaria, acompanhado de uma cópia, com o respectivo adendo de reposição para nova homologação.

Artigo 6°: Somente serão consideradas como **"dia de efetivo trabalho escolar",** àquelas atividades que envolvam a participação de todos os docentes, discentes e especialistas.

Parágafo Único: É vedada a realização de eventos e atividades, assim como a cessão (empréstimo) das instalações e dependências das Unidades Escolares, sem prévia autorização do Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres e, a posterior homologação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Artigo 7°: As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que previstas no Calendário Escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 83, da Lei Municipal nº 079 de 09 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único: O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar às atividades a que se refere o caput deste artigo, acarretará a aplicação de sanções administrativas.

,

Artigo 8°: As provas do SAREM (Sistema de Avaliação do Rendimento da Educação Municipal) serão aplicadas nos dias 18 e 19 de maio de 2027 (1° semestre) e, nos dias 19 e 20 de outubro de 2027 (2° semestre) aos alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5° anos do Ensino Fundamental.

Artigo 9°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 11, bem como os demais atos normativos que lhe sejam contrários.

Apiaí-SP, em 10 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Apiaí

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 264, de 11 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Motorista e Assistente Social do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para o cargo de Motorista do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 052/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 11 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.11 14:37:27 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 052/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura da Estância Turística Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou internet) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal (procurar a agência após assinatura do termo de convocação);
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: MOTORISTA

67ª) JHONATAN CARLOS FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

07ª) VIVIAN MARIA SANTOS DIAS BATISTA

Apiaí, 11 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.11 14:38:01 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

Vigilância Sanitária

Lauda

LAUDA 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 600/2026 Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 350270501-561-000141-1-7 Data de Validade: 25/07/2027 Razão Social: HOTEL E RESTAURANTE PILÃO LTDA-ME CNPJ/CPF: 43.051.903/0001-04 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 84 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-071 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA CPF: 12748058801. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 621/2026 Data de Protocolo: 29/07/2026 CEVS: 350270501-864-000009-1-4 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ CNPJ/CPF: 46.634.242/0001-38 Endereço: RUA 1º DE MAIO, 994 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA CPF: 08551639846 Resp. Técnico: MARIA ANGÉLICA FREITAS OLIVEIRA CPF: 47923544808 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:46575 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELLA TELES BURKNER CPF: 42700404831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:127803 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 622/2026 Data de Protocolo: 29/07/2026 CEVS: 350270501-864-000009-1-4 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ CNPJ/CPF: 46.634.242/0001-38 Endereço: RUA 1º DE MAIO, 994 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA CPF: 08551639846 Resp. Técnico: MARIA ANGÉLICA FREITAS OLIVEIRA CPF: 47923544808 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:46575 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELLA TELES BURKNER CPF: 42700404831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:127803 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 592/2026 Data de Protocolo: 17/07/2026 CEVS: 350270501-477-000049-1-0 Data de Validade: 01/08/2027 Razão Social: MARIA ODETTE DE DEUS VIEIRA LTDA CNPJ/CPF: 61.513.286/0001-01 Endereço: Rua DR GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, 31 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ODETTE DE DEUS VIEIRA CPF: 24730555805 Resp. Técnico: VANIA VALERIA VIEIRA CPF: 27859627884 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:109122 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 608/2026 Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS: 350270501-863-000219-1-1 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ CNPJ/CPF: 46.634.242/0001-38 Endereço: Rua ANTONIO DE CAMARGO, 542 encapoeirado Município: APIAÍ CEP: 18323-501 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA CPF: 08551639846 Resp. Técnico: JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA CPF: 02420605950 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43699 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 606/2026 Data de Protocolo: 23/07/2026 CEVS: 350270501-477-000029-1-7 Data de Validade: 10/08/2027 Razão Social: GABRIELLE FERNANDA SANTIAGO MUNHÃO MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 03.404.396/0001-20 Endereço: RUA JERONIMO CARRIEL DE LIMA , 303 LAGEADO DE ARAÇAIBA Município: APIAÍ CEP: 18320-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLE FERNANDA SANTIAGO MUNHÃO CPF: 49583862894 Resp. Técnico: TAIS FERNANDA LIMA SANTIAGO MUNHÃO CPF: 31729039820 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95798 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 684/2026 Data de Protocolo: 13/08/2026 CEVS: 350270501-477-000046-1-8 Data de Validade: 29/08/2027 Razão Social: FARMACIA OLIVEIRA CUNHA LTDA CNPJ/CPF: 11.002.499/0001-92 Endereço: Rua JERONIMO CARRIEL DE LIMA, 570 LAGEADO DE ARACAIBA Município: APIAÍ CEP: 18324-058 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO DE OLIVEIRA CUNHA CPF: 21750510804 Resp. Técnico: DANILO DE OLIVEIRA CUNHA CPF: 21750510804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72610 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 350270501-863-000146-1-3 CEVS: 350270501-863-000145-1-6 Data de Validade: 09/04/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ CNPJ/CPF: 46.634.242/0001-38 Endereço: Rua JERONIMO CARRIEL DE LIMA, S/N LAGEADO DE ARAÇAIBA Município: APIAÍ CEP: 18324-970 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA CPF: 08551639846 Resp. Técnico: ERIKA CARDOSO DE CARVALHO CPF: 41345154836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139083 UF:SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 689/2026 Data de Protocolo: 17/08/2026 CEVS:350270501-477-000007-1-0 Razão Social: MARTINS & BASTOS LTDA CNPJ: 53.257.291/0001-64 Endereço: DR. GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, Nº 9, centro Município: APIAÍ CEP: 18320-025 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO BASTOS DE MORAIS CPF: 01562752871 RESP. TÉCNICO: CARLOS ALBERTO BASTOS DE MORAIS FILHO CPF: 37779014827 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71458 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 653/2026 Data de Protocolo: 04/08/2026 CEVS: 350270501-471-000186-1-9 Data de Validade: 23/06/2027 Razão Social: ANA BEATRIZ SOUZA CHIODI BARBOSA CNPJ/CPF: 41.660.216/0001-60 Endereço: Rua DR. GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, 388 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-025 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BEATRIZ SOUZA CHIODI BARBOSA CPF: 47604527884. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 646/2026 Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 350270501-561-000312-1-6 Data de Validade: 23/03/2027 Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE PONTES BUENO CNPJ/CPF: 37.969.825/0001-29 Endereço: Rua DIMAS DORIA DE OLIVEIRA, 220 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-071 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO HENRIQUE PONTES BUENO CPF: 43786411867. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 350270501-863-000145-1-6 CEVS: 350270501-863-000145-1-6 Data de Validade: 09/04/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ CNPJ/CPF: 46.634.242/0001-38 Endereço: Rua JERONIMO CARRIEL DE LIMA, S/N LAGEADO DE ARAÇAIBA Município: APIAÍ CEP: 18324-970 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA CPF: 08551639846 Resp. Técnico: ERIKA CARDOSO DE CARVALHO CPF: 41345154836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139083 UF:SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 528/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026 CEVS: 350270501-862-000013-1-7 Data de Validade: 03/04/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ CNPJ/CPF: 46.634.242/0001-38 Endereço: Rua ALBERTO SANTOS DUMONT, 111 CDHU Município: APIAÍ CEP: 18320-328 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA CPF: 08551639846 Resp. Técnico: NADIA SATIE KOSSUGUE NEDOPETALSKI CPF: 37190339884 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:356971 UF: SP.O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 648/2026 Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 350270501-471-000018-1-3 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: ASSAAD E CIA LTDA CNPJ/CPF: 52.855.962/0001-26 Endereço: AV. LEOPOLDO LEME VERNEQUE, 203 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-079 UF: SP Resp. LEGAL: NICOLAS ASSAAD EL HADI CPF: 07296881860. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 647/2026 Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 350270501-471-000019-1-0 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: ASSAAD & CIA LTDA CNPJ/CPF: 52.855.962/0003-98 Endereço: RUA 1º DE MAIO, 131 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: NICOLAS ASSAAD EL HADI CPF: 07296881860. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615/2026 Data de Protocolo: 28/07/2026 CEVS: 350270501-863-000215-1-2 CEVS: 350270501-863-000216-1-0 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: RENATO KAWAKAMI SILVA CNPJ/CPF: 33.563.190/0001-04 Endereço: Rua PRIMEIRO DE MAIO, 781 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO KAWAKAMI SILVA CPF: 36753478850 Resp. Técnico: RENATO KAWAKAMI SILVA CPF: 36753478850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131229 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615/2026 Data de Protocolo: 28/07/2026 CEVS: 350270501-863-000215-1-2 CEVS: 350270501-863-000217-1-7 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: RENATO KAWAKAMI SILVA CNPJ/CPF: 33.563.190/0001-04 Endereço: Rua PRIMEIRO DE MAIO, 781 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO KAWAKAMI SILVA CPF: 36753478850 Resp. Técnico: RENATO KAWAKAMI SILVA CPF: 36753478850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131229 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615/2026 Data de Protocolo: 28/07/2026 CEVS: 350270501-863-000215-1-2 CEVS: 350270501-863-000218-1-4 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: RENATO KAWAKAMI SILVA CNPJ/CPF: 33.563.190/0001-04 Endereço: Rua PRIMEIRO DE MAIO, 781 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO KAWAKAMI SILVA CPF: 36753478850 Resp. Técnico: RENATO KAWAKAMI SILVA CPF: 36753478850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131229 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 729/2026 Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 350270501-864-000005-1-5 CEVS: 350270501-864-000006-1-2 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: CENTRO RADIOLÓGICO DE APIAÍ LTDA CNPJ/CPF: 11.381.229/0001-30 Endereço: RUA 1° DE MAIO, 806 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: WENDEL ALESSANDRO RIBEIRO SILVA CPF: 28454283838 Resp. Técnico: WENDEL ALESSANDRO RIBEIRO SILVA CPF: 28454283838 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86789 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 729/2026 Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 350270501-864-000005-1-5 CEVS: 350270501-864-000013-1-7 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: CENTRO RADIOLÓGICO DE APIAÍ LTDA CNPJ/CPF: 11.381.229/0001-30 Endereço: RUA 1° DE MAIO, 806 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: WENDEL ALESSANDRO RIBEIRO SILVA CPF: 28454283838 Resp. Técnico: WENDEL ALESSANDRO RIBEIRO SILVA CPF: 28454283838 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86789 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 692/2026 Data de Protocolo: 20/08/2026 CEVS: 350270501-477-000003-1-0 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: FARMÁCIA MORAIS BASTOS LTDA. CNPJ/CPF: 74.271.396/0001-48 Endereço: RUA DIMAS DÓRIA DE OLIVEIRA, 180 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-071 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BERNADETE AMORIM MARTINS MORAIS CPF: 08706086810 Resp. Técnico: ANA BERNADETE AMORIM MARTINS MORAIS CPF: 08706086810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12753 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615/2026 Data de Protocolo: 28/07/2026 CEVS: 350270501-863-000215-1-2 CEVS: 350270501-863-000215-1-2 CEVS: 350270501-863-000215-1-2 CEVS: 350270501-863-000215-1-2 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: RENATO KAWAKAMI SILVA CNPJ/CPF: 33.563.190/0001-04 Endereço: Rua PRIMEIRO DE MAIO, 781 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO KAWAKAMI SILVA CPF: 36753478850 Resp. Técnico: RENATO KAWAKAMI SILVA CPF: 36753478850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131229 UF:SP Resp. Técnico: THAÍS LAUSCHNER KAWAKAMI CPF: 10126097909 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139041 UF:SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 572/2026 Data de Protocolo: 13/07/2026 CEVS: 350270501-864-000002-1-3 Data de Validade: 26/09/2027 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS APIAI LTDA. CNPJ/CPF: 06.960.506/0001-29 Endereço: Rua DIMAS DÓRIA DE OLIVEIRA, 164 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-071 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HENRIQUE AMORIM MARTINS CPF: 11862067805 Resp. Técnico: GISLENI SILVA SOUZA MARTINS CPF: 28425705886 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30261 UF: SP Resp. Técnico: INGRID SARE CAMPOS CPF: 42051511870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112109 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 709/2026 Data de Protocolo:02/09/2026 CEVS: 350270501-477-000027-1-2 Data de Validade: 09/06/2027 Razão Social: POLIANA MARTINS MORAIS MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 19.382.535/0001-00 Endereço: PRESIDENTE MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 307, loja 1 PINHEIROS Município: APIAÍ CEP: 18320-552 UF: SP Resp. LEGAL: POLIANA MARTINS MORAIS CPF: 43063459801 Resp. Técnico: PRISCILA FERREIRA CAMARGO CPF: 30537621881 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115939 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 729/2026 Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 350270501-864-000005-1-5 CEVS: 350270501-864-000005-1-5 CEVS: 350270501-864-000005-1-5 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: CENTRO RADIOLÓGICO DE APIAÍ LTDA CNPJ/CPF: 11.381.229/0001-30 Endereço: RUA 1° DE MAIO, 806 CENTRO Município: APIAÍ CEP: 18320-003 UF: SP Resp. LEGAL: WENDEL ALESSANDRO RIBEIRO SILVA CPF: 28454283838 Resp. Técnico: WENDEL ALESSANDRO RIBEIRO SILVA CPF: 28454283838 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86789 UF: SP. O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 527/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026 CEVS: 350270501-862-000014-1-4 Data de Validade: 03/04/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ CNPJ/CPF: 46.634.242/0001-38 Endereço: Rua ALBERTO SANTOS DUMONT, 111 CDHU Município: APIAÍ CEP: 18320-328 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA CPF: 08551639846 Resp. Técnico: NADIA SATIE KOSSUGUE NEDOPETALSKI CPF: 37190339884 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:356971 UF: SP.
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APIAI. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.